

DECRETO Nº 6.200, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de DJSP LTDA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 944/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 3, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de DJSP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.195.468/0001-07, para fins de desempenhar atividades de serviços pessoais.

Art. 2º. Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

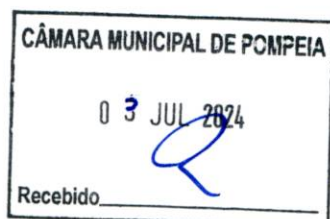
- a) Prazo de uso de 36 meses. A partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de junho de 2024.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.




Rogério Monteiro de Barros
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania